

PORTARIA Nº 576/2025 – GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que concerne ao acompanhamento de execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEA, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

RESOLVE:

- I.** Designar como **FISCAIS**, os(as) servidores(as):
 - a.** **FABIOLA ALMEIDA DE MELO SILVA**, matrícula nº 265.823-
 - b.** **TAYNÁ MOTA RODRIGUES**, matrícula nº 256.480-7C
- II.** Designar como **GESTOR(A)**, os(as) servidores(as):
 - a.** **AZENILCE KELEY PEREIRA DA SILVA**, matrícula: 265.583-7B.
 - b.** **CAROLINE VICTÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: 267.006-2A.

Para procederem com a Fiscalização e Gestão Técnica do **1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 003/2024-FEAS**, firmado com a pessoa jurídica: **INVICTA SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA** no CNPJ sob o nº 19.801.651/0001-09, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº **01.01.031101.004979/2025-08** (SIGED/SEAS).

- III.** Revogam-se todas as disposições em contrário;
- IV.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
COMBATE À FOME – SEAS,

Manaus (AM), 16 de setembro de 2025.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS